



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 14/77 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.977.

"Autoriza o Poder Executivo  
abrir Crédito Especial".

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Abadiânia, aprou  
vou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de  
Cr\$.50,000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para fazer face a amplia-  
ção de uma residência pertencente a esta Prefeitura, na seguinte  
dotação.

HABITAÇÃO E URBANISMO

URBANISMO

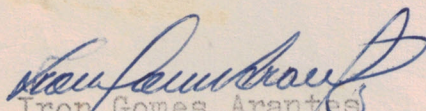
ADMINISTRAÇÃO

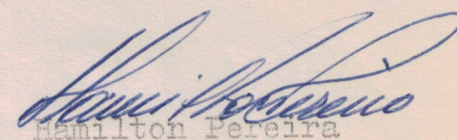
1.001 - Ampliação de uma Residência...  
4110.00 - Obras Públicas. . . . . Cr\$. 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito aberto  
acima, anular-se-á, verbas do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei terá data retroativa a partir de  
1º de agosto de 1.977, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abadiânia, 26 de setembro de  
1.977.

  
Iron Gomes Arantes  
Secretário

  
Hamilton Pereira  
Prefeito Municipal